ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PORTARIA Nº 019, de 24 de janeiro de 2017.

CONCEDER FÉRIAS Á SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma do art. 76 da Lei Complementar n.º 011, de 10 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal em cargo de provimento efetivo, abaixo relacionado.

MAT.	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
334	ELISANE DA COSTA ALVES	05/01/2016	12/01/2017	23/01/2017	21/02/2017

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, 24 de janeiro de 2017.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 24/01/17
no Mural Público Municipal
Responsável pelas Publicações
MARCELO CONTESSOTTO
Responsável pelas publicações